

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.299/2021-GAB/PAD.

Belém, 02 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-NDE/SEDUC, de 30/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 109/2020-GAB/PAD de 20/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1055/2021-GAB/PAD de 16/07/2021, publicada no DOE nº 34.643 de 20/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.300/2021-GAB/SIND.

Belém, 02 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.216/2021-GAB/SIND, de 01/09/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 46/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 048/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.301/2021-GAB/PAD.

Belém, 02 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1268/2021-NDE/SEDUC, de 02/09/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.302/2021-GAB/PAD.

Belém, 02 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 223/2019, de 30/09/2019, publicado no DOE edição nº 33.997 de 01/10/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2021, de 01 de setembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJUPA.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº. 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 223/2019, de 30/09/2019, publicado no DOE edição nº 33.997 de 01/10/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de Membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.303/2021-GAB/PAD.

Belém, 02 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1270/2021, de 02 de setembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJUPA.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de Membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 700606

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 230/2021-BRAGANÇA

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 231/2021-BRAGANÇA

Nome: SANDESON MARCELLO LIMA DE MELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 232/2021-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: FABIO JONATAS REIS DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 233/2021-PONTA DE PEDRAS

Nome: CIBELLE DA SILVA MENDONÇA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 234/2021-BRAGANÇA

Nome: JAKELINE ALMEIDA BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 235/2021-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: JOSELY MARIA AMADOR DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 236/2021-BELÉM

Nome: MARCELO FERREIRA FURTADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 237/2021-BELÉM

Nome: MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 238/2021-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: ACRIMA PEREIRA DA LUZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 700601